



# REGULAMENTO ESPECÍFICO

## XADREZ





## Capítulo Primeiro Da Competição

**Art. 1º** - A competição da modalidade de Xadrez dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's - Sub 18/2024, obedecerá às Regras Oficiais da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX), observando-se as adaptações deste Regulamento, as diretrizes da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE e da *International School Sport Federation* - ISF.

**Parágrafo único:** A competição de Xadrez será exclusiva para estudantes-atletas matriculados até o dia 14 de março do presente ano no Ensino Fundamental e Ensino Médio com da seguinte forma: Gênero Masculino e Feminino, Faixas Etárias nascidos em 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011.

**Art. 2º** - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e apresentar, antes do início da primeira rodada, sua identidade à equipe de arbitragem.

**Parágrafo único:** O estudante-atleta deve permanecer portando sua identidade durante a realização das partidas.

**Art. 3º** - Todos os estudantes/atletas e professores/técnicos, terão que estar cadastrado na FEDERAÇÃO DE ESPORTE ESTUDANTIS DO RIO DE JANEIRO, e estar em dia com a anuidade, conforme abaixo:

1 - Atletas-alunos matriculados em Instituição de Ensino Público, anuidade R\$75,00 (setenta e cinco reais) por aluno.

2 - Atletas-alunos matriculados em Instituições de Ensino Privado, anuidade R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por aluno.

3 - Professores/técnicos Instituições de Ensino tanto públicas quanto privadas, anuidade R\$150,00(cento e cinquenta reais) por profissional.



### Dados bancários:

Banco Itau - Agência: 8865 - Conta Corrente PJ: 04930-1

PIX – CNPJ 73.496.101/0001-79

A Federação de Esportes Estudantis do Rio de Janeiro (FEERJ)

Será necessário o envio do comprovante de pagamento via e-mail [xadrez2024@feerj.com](mailto:xadrez2024@feerj.com) e apresentação do mesmo juntamente com documento de identidade no dia dos jogos.

### Parágrafo Único

A competição será realizada no dia 13 de abril de 2024 como se segue:

Local: Ginásio Educacional Martrim Luther King

Endereço: Rua Joaquim Palhares, 648 – Praça da Bandeira,

Rio de Janeiro – RJ

Horários:

- Abertura dos portões às 08:00
- Início do Congresso Técnico às 09:00
- Início da competição às 09:20

**Art. 4º** – Cada Unidade Escolar poderá inscrever seus estudantes-atletas sem limites de quantidade de alunos por naipes e obrigatoriamente terá que ter pelo menos 01 (um) professor/**técnico**.

## Capítulo Segundo Dos Prazos

### Art. 5º - CRONOGRAMA DAS INSCRIÇÕES

<b>Datas e prazos</b>	<b>Ações</b>	<b>Outras informações</b>
23/02/24	Início das inscrições	
09/04/24	Prazo final para pagamento Anuidade FEERJ	Comprovante até esta data - para: <a href="mailto:xadrez2024@feerj.com">xadrez2024@feerj.com</a>
09/04/24	Término das inscrições	Até as 20:00
10/04/24	Divulgação dos atletas inscritos	Até as 20:00



### **Capítulo Terceiro Das Normas Técnicas**

**Art. 6º** – É vedado portar celular ou qualquer outro equipamento eletrônico na área de jogo. O estudante-atleta que for flagrado na área de jogo, portando qualquer equipamento eletrônico, será declarado perdedor da partida e seu adversário será declarado o vencedor.

**Art. 7º** -. Nesta competição, será realizado 01 (um) torneio por naipe

#### **Torneio Rápido Individual**

**Art. 8º** - No torneio Rápido Individual haverá tolerância de 20 (vinte) minutos de atraso do estudante-atleta, contados a partir da autorização da Coordenação para o início de cada rodada.

**Art. 9º** - Os jogadores devem comparecer com peças e relógios de xadrez em perfeito estado de funcionamento.

**Art. 10º** - O estudante-atleta que faltar a determinada rodada e não apresentar justificativa à Coordenação, até o fim dela, poderá ter seu nome excluído do próximo emparelamento. Caso a justificativa não seja apresentada durante duas rodadas consecutivas, o estudante-atleta poderá ser excluído do Torneio.

### **Capítulo Quarto Do Sistema Deisputa**

#### **Seção I – Torneio Rápido Individual**

**Art. 11º** - O tempo de jogo será de 20 (vinte) minutos com acréscimo de 05 (cinco) segundos por lance para cada jogador, ou 25 (vinte e cinco) minutos sem acréscimo.



**Art. 12º** - Contagem dos pontos:

- a) Vitória: 1,0 (um) ponto.
- b) Empate: 0,5 (meio) ponto.
- c) Derrota: 0 (zero) ponto.

**Art. 13** - O Torneio será realizado no Sistema Suíço Individual de emparelamento em até 06 (seis) rodadas nos naipes feminino e masculino, separadamente.

**Parágrafo único** - Quando houver apenas 07 (sete) ou 08 (oito) estudantes-atletas, o Torneio será realizado no Sistema Suíço Individual em 04 (quatro) rodadas e, quando houver menos de 07 (sete) estudantes-atletas, será realizado no Sistema Round-Robin.

#### **Capítulo Quinto Dos Critérios de Desempate**

**Art. 14** - Para o Torneio Rápido Individual será adotado, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) Confronto Direto
- b) Buchholz cut 1 (corte do pior resultado);
- c) Buchholz (sem cortes);
- d) Sonneborn-Berger;
- e) Número de Vitórias (including forfeits);
- f) Armageddon.

**Art. 15** - Caso o Torneio Rápido Individual seja realizado no Sistema Round-Robin, esse obedecerá aos critérios de desempate na seguinte ordem:

- g) Confronto Direto;
- h) Número de Vitórias (including forfeits);
- i) Sonneborn-Berger;
- j) Sistema Koya;
- k) Maior número de jogos com peças escuras;
- l) Armageddon.



## **Capítulo Sexto Dos Uniformes**

**Art. 16** - Os estudantes-atletas deverão portar camisa ou camiseta, acompanhada ou não de agasalho, com bermuda ou calça, tênis ou sapatos. Não será permitida a participação de estudantes-atletas calçando chinelos ou sandálias

## **Capítulo Sétimo Da Premiação**

**Art. 17** - Os melhores estudantes-atletas por naipe, serão premiados com medalhas (1º, 2º, 3º lugares). seus respectivos técnicos com medalhas de (1º, 2º e 3º lugares),

## **Capítulo Oitavo Das Condições Gerais**

**Art. 18** - Estarão pré-convocados para o **JEB's Sub 18/2024**. a ser realizada na cidade de Aracaju/SE, os 02 (dois) primeiros colocados do Torneio Rápido Individual, em cada naipe durante a seletiva estadual.

**Art. 19** - - Estará pré-convocado, 01 (um) professores/técnico para acompanhar um dos times masculino ou feminino, respeitando os seguintes critérios: a) O professor/técnico pré-convocado, obrigatoriamente, deverá ter participado do ESTADUAL FEERJ SUB18/2024 indicado por sua Unidade Escolar; b) A Unidade Escolar com a maior quantidade de estudantes-atletas pré convocados na modalidade, terá direito a 1º indicação do professor/técnico (homem ou mulher) c) Havendo empate no quantitativo de estudantes-atletas a definição da indicação será responsabilidade da Comissão Técnica da FEERJ; d) O outro professor/técnico a ser convocado caberá exclusivamente a Direção Técnica do Xadrez da FEERJ.

**Art. 20** - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.